

MUNICÍPIO DE VALE DO SOL PODER EXECUTIVO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMIMAR

Identificação do Solicitante	
Secretaria Solicitante	Secretaria de Finanças
Responsável pela Requisição:	Maiquel Roberto Durante
Data	23/02/2024

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - O objeto do presente estudo é contratação de empresa para realização de estudo de locação, projeto e termo de referência para perfuração e construção de um poço tubular no Município, conforme as diretrizes do convênio do Programa Avançar Poços.

2. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

2.1 - A presente aquisição/contratação está prevista no Plano Anual de Contratação: () sim (**X**) não

2.2 - No PAC 2024 não está previsto a contratação de projetos de engenharia porque essas demandas surgiram por causa de convênios com o estado e a união.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A empresa vencedora deverá fornecer os projetos impressos e em formato digital
- O projeto deve ser elaborado seguindo todas as normas vigentes atinentes ao objeto
- O local de entrega será na Prefeitura Municipal, situada na Rua Augusto Emmel, 96, Bairro Centro, em Vale do Sol, RS.
- O prazo de entrega será de 30 dias.
- Até o dia 14 de maio de 2024, a empresa contratada deverá apresentar o Estudo prévio com as coordenadas do ponto de locação do poço de acordo com a Norma 8/2022 CEGM-CREA RS e Autorização prévia para perfuração do poço tubular solicitada no Sistema de Outorga de Água do RS.
- O pagamento será em 20 dias após aprovação do projeto pelo fiscal do contrato

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 - Valores de referência e quantidade estimada:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	Valor unitário (R\$)
1	1	Un	Serviço de estudo de locação, projeto, termo de referência para perfuração e construção de um poço tubular. Especificações dos serviços: Estudo geofísico de locação do poço;	4.700,00

MUNICÍPIO DE VALE DO SOL

PODER EXECUTIVO

			• Elaboração de projeto construtivo do poço, conforme normativas atinentes ao objeto; • Elaboração do perfil geológico e construtivo do poço; • Elaboração do termo de referência do poço; • Elaboração da planilha orçamentária, cronograma da obra; • Elaboração de planilha do BDI e Encargos Sociais sobre a obra; • Acompanhamento e fiscalização da contratação da empresa perfuradora da obra; • Emissão de relatório final da conclusão do poço; • Emissão de ART do projeto. • Prazo para execução de 30 dias	
5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO				
5.1 - Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas projetos de engenharia, sendo que a empresa Jonathas Gaboardi Engenharia CNPJ: 31.440.016/0001-49 fez a melhor oferta para o item conforme propostas em anexo.				
6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
6.1 - Estima-se para a contratação almejada o valor total R\$4.700,00 6.2 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2024 na classificação abaixo: Secretaria Municipal de Obras – 0701.1751101192.042000.339039050000 - Código reduzido (2376)				
7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO				
7.1 – A solução proposta é contratação de empresa conforme especificado no item 3, 4 e 5 deste ETP.				
8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO				
8.1 - O princípio do parcelamento não deve ser aplicado pois a empresa deverá executar todo o objeto.				
9. RESULTADOS PRETENDIDOS				
9.1 - Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. 9.2 – Os projetos são para atender os convênios que o município vai realizar com o estado e a união referente emendas parlamentares.				
10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO				
10.1 - Indicamos o servidor abaixo relacionado para atuar como fiscal do contrato.				

MUNICÍPIO DE VALE DO SOL
PODER EXECUTIVO

Fiscal dos Contrato

Nome	CPF	EMAIL	FONE
Diogo Costa Paixão	949.939.710-87	engenharia@valedosol.rs.gov.br	(51) 3750-1122

10.2 - Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- elaboração de minuta do contrato;
- encaminhamento do processo para análise jurídica;
- realização de empenho; e
- assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 - Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 - Vislumbra-se que não haverá impactos ambientais provenientes desta contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 - Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Vale do Sol, 25 de abril de 2024

Maiquel Roberto Durante
Responsável pela elaboração

14. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 25/04/2024

Claudeomir Karnopp
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 90D5-D515-7B32-F8D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAIQUEL ROBERTO DURANTE (CPF 719.XXX.XXX-04) em 25/04/2024 16:11:54 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLAUDEOMIR KARNOPP (CPF 719.XXX.XXX-91) em 26/04/2024 09:03:31 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://valedosol.1doc.com.br/verificacao/90D5-D515-7B32-F8D0>